



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08 / 2005.

shj
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1627
05 SET 2005
Livro 016 Fls 028

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. VANDERLEI PEREIRA
DE ALMEIDA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. Vanderlei Pereira de Almeida.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, Coronel Vanderlei Pereira de Almeida, filho de Jacir Moreira de Almeida e Iracy Pereira Cardoso de Almeida, é casado, pai de 3 (três) filhos, nascido na cidade de São José do Calçado – ES, em 03/05/1952, atualmente ocupa o Cargo de Chefe de Gabinete do Comando Geral da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde vem prestando relevantes serviços em benefício da população de nosso Estado.

O Coronel Vanderlei, quando Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – RJ, prestou relevantes serviços à comunidade piraiense, a exemplo da criação da 5ª Companhia sediada em Piraí, a qual tem realizado suas atividades trazendo grande tranquilidade a nosso povo.

O agraciado realizou os seguintes Cursos Militares:

1. Curso de Formação de Oficiais na Escola de Oficiais de Policia Militar do Antigo Estado do Rio de Janeiro – 1971/1973;
2. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) na Escola Superior da PMERJ – 1979;
3. Curso de Superior de Polícia Militar (CSPM) na Escola Superior da PMERJ – 1995.

Também conta com os seguintes Cursos Civis:

1. Primário – Escola Estadual Pereira Passos – Bom Jesus de Itabapoana – Período – 1960/1963;
2. 1º Grau – Ginásio Zélia Gisner – Bom Jesus do Itabapoana – Período – 1964/1967;
3. 2º Grau – Colégio Antonio Honório – Bom Jesus do Norte – Período – 1968/1970;
4. Superior – Curso de Estudos Sociais – Fundação Rosemar Pimentel – Barra do Piraí, Período – 1974/1977.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado, teve várias promoções; funções como oficial superior na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; Medalhas de Condecorações; Distintivo; Diplomas; Títulos de Cidadania; Moções de Louvor, tudo constando em seu Curriculum Vitae que acompanha este projeto.

O homenageado, fez as seguintes viagens de estudos no Brasil e no Exterior:

1. Polícia Militar do Estado do Ceará;
2. Polícia Militar do Estado de Alagoas;
3. Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte;
4. Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
5. Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
6. Polícia Militar do Estado do Paraná;
7. República Oriental do Uruguai;
8. República da Argentina.

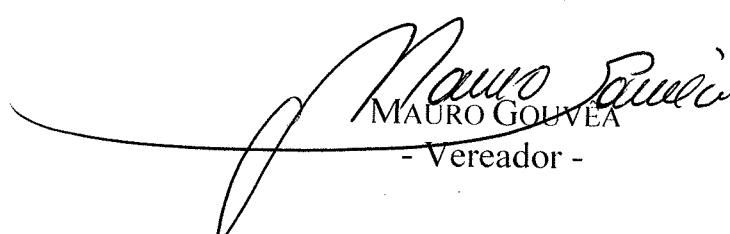
Sr. Vanderlei, sempre ocupou funções de destaque como Superior na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O homenageado participou do Fórum Internacional de Polícia Comunitária e Segurança Cidadã – Cuiabá/MT, no período de 17 a 19 de agosto de 2005 e do Congresso Latino Americano de Segurança Cidadã – Natal / RN, em 02 de março de 2005.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", pelos serviços que vem prestando a toda a população piraiense no desempenho de suas atividades militares.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2005.


MAURO GOUVEA
- Vereador -